ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000 Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 3755117

Lei Municipal nº 3.436, de 23 de outubro de 2015.

"DENOMINA EDIFICAÇÃO PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

- **Art. 1º**. Fica denominado de "Centro de Especialidade de Saúde Cleber Boff" a edificação pública localizada na Rua Montevidéo, no imóvel devidamente matriculado no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Constantina-RS sob o nº 14.287.
 - Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

Gilson De Carli Prefeito Municipal

 $Registre\text{-}se.\ Publique\text{-}se$

Data Supra.

Lourdes Valduga Sfredo

Sec. Municipal da Administração